Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 57 - Ano 9

Impresso Especial
5182001-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

GEAP: suspensão do atendimento

pág. 2

Negociação dos previdenciários: Compromissos não cumpridos

pág. 5

Ações judiciais: duas boas notícias.

pág. 7

O reajuste que custou a chegar....

pág. 4

Presidente do INSS Senador Carlos Bezerra, Diretor de Logística Dr. Samir de

Presidente da ANASPS recebido pelo Presidente do INSS, que é o entrevistado pelo jornal da ANASPS

págs. 4 e 6

Atenção: novo termo de opção

A Medida Provisória nº 199, de 15 de julho de 2004, criou a Gratificação Específica do Seguro Social - GESS, no valor único de R$ 184,00 para os servidores integrantes da Carreira do Seguro Social e da Carreira Previdenciária, a partir de 1º de maio do ano corrente.

Os atrasados relativos a maio e junho serão pagos em folha suplementar nos primeiros dias de agosto próximo.

O prazo de opção é de 90 dias após a publicação da MP 199/04, ou seja, a partir de 16 de julho corrente.

A redação do Termo de Opção está causando sérias dúvidas quanto as suas conseqüências em relação à situação remuneratória peculiar do servidor e a ANASPS está estudando em profundidade o assunto, a fim de bem informar seus associados.

Enquanto isso, é conveniente que cada um, o mais rapidamente possível, procure o Setor de Recursos Humanos do INSS de sua cidade e busque as informações.

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

GEAP: suspensão do atendimento

por Alexandre Barreto Lisboa
Presidente da ANASPS

ANASPS tem recebido insistentes e aflitivos apelos de diversos servidores de todo o país, reclamando, com justa razão, quanto aos perversos efeitos da suspensão pela GEAP do atendimento à saúde deles próprios e de seus familiares, alegando inadimplência.

Ocorre que com os baixos salários pagos à grande maioria dos servidores e o elevado percentual incidente sobre eles para o plano de saúde, muitas vezes não ocorre o devido e autorizado desconto, decorrente da inexistência de ***margem consignável***. Ou seja, o vil salário não comporta mais esse desconto, superior a 6% da remuneração, porque fica ultrapassado o limite possível de consignação. E a GEAP, conhecedora desse problema, pura e simplesmente suspende o atendimento do servidor e de seus dependentes.

Entendemos ser a suspensão indevida, eis que a contribuição à GEAP é feita pelo servidor e pelo Patrocinador (o Órgão a que ele está vinculado) mesmo que não tenha havido a contribuição do servidor (pelos motivos expostos). Patrocinador entrou com sua parte no custeio, o que deveria assegurar a manutenção do atendimento, até que fosse encontrada uma solução definitiva para o caso. O que não pode ocorrer é a suspensão do atendimento, o que torna mais dramática um episódio já de si muito grave.

> **"o vil salário não comporta mais esse desconto, superior a 6% da remuneração"**

A ANASPS não aceita esse lamentável procedimento da GEAP que age como se fosse um plano de saúde comercial e de fins lucrativos, como tantos que por aí proliferam. Esquece-se de que ela é da modalidade autogestão, que tem outros princípios e finalidades, baseados no melhor atendimento possível aos seus assistidos.

Objetivando uma solução urgente para esse angustiante problema, a ANASPS encaminhou ao Ministro da Previdência Social ofício no qual pleitea a adoção de duas providências imediatas:

1-Impedir a GEAP de suspender o atendimento aos previdenciários e seus familiares quando da ausência de desconto para o plano de saúde em razão de ***margem consignável***;

2-Permitir que tal desconto tenha caráter prioritário, à semelhança daqueles procedidos em favor da Previdência e do Imposto de Renda.

Estamos focados no problema, aguardando uma solução mutuamente favorável para esse assunto.

O que não se pode, de forma alguma,

FALE CONOSCO ! / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE ***Rusemberg de Lima Costa**
End/Trab- Av. Getúlio Vargas 1273 – 4º andar sl. 408 Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (68) 212-1142 Fax (68) 212-1144

ALAGOAS ***Mercia Maria Malta Oliveira Santos**
End. Rua Desembargador Artur Jucá 76 – Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Tel: (82) 326-0076 Fax: (82) 326-9036

AMAPÁ ***Renilda Cantuária de Siqueira Pinto**
End. Rua Tiradentes 1335 1º andar - Trem Macapá – AP CEP 68.900-120 Telefax: (96) 222-5988

AMAZONAS ***José Gonçalves Campos**
End. Av. Sete de Setembro, 280 - 11º Centro Manaus – AM CEP: 69.005-140 Tel: (92) 621-7026 Fax: (98) 233-7731

BAHIA ***José Júlio Martins de Queiroz**
End: Rua Conselheiro Dantas, 2224 - Sala 1105 - 11º andar – Ed. Bradesco - Comércio Salvador – BA CEP: 40.015-070 Telefax: (71) 326-7648

CEARÁ ***Joaquim José de Carvalho**
End: Rua Barão do Rio Branco 1236 Ed. Portugal 1º andar salas 104/106 Fortaleza – CE CEP: 60.025-061 Tel: (85) 226-0892/253-5807 Fax (85) 221-1238

ESPÍRITO SANTO ***Maria Célia Abreu Jardim**
End. Av. Américo Buaiz nº 190 Ed. Master Tower Sala 1604 - Praia Enseada do Suá Vitoria - ES CEP: 29.055-221 Tel: (27)3345-6525 Fax: (27)3345-6668

GOIÁS ***Marlene Nogueira Viscal Rocha**
End: Av. Anhanguera, 3712 - 11ª andar - sala 1109 - Ed. Palácio do Comércio, Centro - Goiânia – GO CEP: 74.010–010 Tel/Fax (62) 223-4527

MARANHÃO ***Maria de Nazareth Almeida**
End. Rua do Mocambo 129 - Centro São Luis - MA CEP.: 65.015-310 - Tel: (98) 232-1291 Fax: (98) 232-5410

MINAS GERAIS ***Miguel de Brito Guimarães Filho**
End. Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609 centro. Belo Horizonte – MG CEP: 30.160.030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119

MATO GROSSO DO SUL ***Justina Conche Farina**
End: Rua 26 de agosto 384 14º andar sls 142/ 148 Centro Campo Grande – MS CEP: 79.002-913 Tel: (67) 383-5296 Fax: (67) 324-7375

MATO GROSSO ***Carmen Fernandez de Oliveira**
End: Av. Getúlio Vargas, 553, 11º andar – Centro Cuiabá – MT CEP: 78.005-370 Tel/fax: (65) 614-4215

PARÁ ***Maria Sodrelina das Neves Monteiro**
Travessa Dr. Moraes, Esquina Av. Nazaré, anexo Ed. Costa e Silva 7º andar sls. 703/706 Belém-PA CEP: 66.035-080 Tel/fax (91) 223-7328

PARAÍBA ***Djair da Silva Pinto Filho**
End. Av. Guedes Pereira, nº 55 4º andar sls. 404/406 Ed. Oriente Center João Pessoa – PB CEP: 58.010-810 Tel/fax: (83) 221-7123

PARANÁ ***Marília Luzia Martins Dias**
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 933 - Centro Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Tel/fax: (41) 225-6967

PERNAMBUCO ***Noé de Paula Ramos Júnior**
End: Rua Radialista Amarilio Niceas, nº 103 Santo Amaro - Recife-PE CEP 50.040-040 Tel. (81) 3221-8219 Fax: (81) 3221-4894

PIAUÍ ***Elzuíla da Silva Ferreira**
End: Rua Simplício Mendes, 747, Centro Norte Teresina - PI CEP: 64.000-110 Tel/fax: (86) 221-4058

RIO DE JANEIRO ***Manoel Ricardo Palmeira Lessa**
End: Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801/1803 18º andar Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003 Tel/fax: (21) 2252-6159

RIO GRANDE DO NORTE ***Maria Leide Câmara de Oliveira**
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN CEP: 59.040-220 Tel. (84) 213-3786 Fax: (84) 213-3929

RONDÔNIA ***Maria das Graças Leite Viana Galvão**
End: Av. 07 de Setembro 1071/1083 sl. 27 da Galeria Central 1º andar Centro, Porto Velho – RO CEP: 78.900-005 tel: (69) 223-7990 - fax: (69) 223-7990

RIO GRANDE DO SUL ***Circe Noeli Severo**
End: Av. Senador Salgado Filho, 94 Sala 7017º andar centro - Porto Alegre - RS CEP: 90.010-220 Tel/ANASPS: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277

RORAIMA ***Lindaura Ferreira Mota**
End: Av. Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro, Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (95) 623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 623-0706

SANTA CATARINA ***Paulo César Rios**
End: Av. Osmar Cunha 183 Bl. B sala 1110 Ed. Ceisa Center Florianópolis – SC CEP: 88.015-900 Tel/fax: (48) 223-6813

SERGIPE ***José Roberto Actis Leal**
End: Rua São Cristovão, 270 - Ed. Santana - 1º andar Centro - Aracajú – SE CEP: 49.010-380 Tel: (79) 214-0110 Fax: (79) 211-4042

SÃO PAULO ***Maria Alice Cristina Amorim Catunda**
End: Rua 24 de maio nº 35 12º andar Salas 1201/1202 São Paulo-SP CEP 01.041-001 Tel: (11) 222-4736 Fax: 221-1680

TOCANTINS ***Wilian Oliveira Luz**
Quadra 110 Norte Alameda 23 Lote 35 – Plano Diretor Norte Palmas-TO CEP 77.006-146 Tel: (63) 215-5720

DISTRITO FEDRAL ***Elienai Ramos Coelho**
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (61) 321-5651 Fax: (61) 322-4807

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)321-5651 Fax: (061)322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br/ **e-mail:** anasps@anasps.org.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel** / Projeto Gráfico e Editoração: **STUDIO9 COMUNICAÇÃO** / Tiragem: **55.000 exem-**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Vice-Presidente de Política de Classe
José Júlio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Adm. Financeira
Paulo César de Souza (SC)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
José Mário Teperino (RJ)
Suplente
Cauby de Sá Palmeira (RJ)
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Elizabeth Custódio (DF)
Membros
Márcia Regina Horta Piva (SP), João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF), Suzana Esteves Ramos (DF), Justina Conche Farina (MS)

GEAP: as propostas da ANASPS

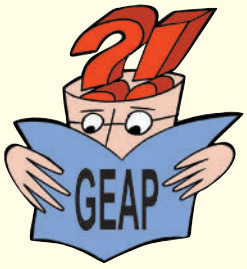

Com a eleição da colega Leide, diretora estadual da ANASPS no Rio Grande do Norte, para representar os servidores previdenciários no Conselho Deliberativo (CONDEL) da GEAP, estamos seguros de que ela defenderá pontos importantes, que sempre estiveram na pauta desta associação em defesa principalmente do aperfeiçoamento da gestão na GEAP e da melhoria e expansão de seus serviços.

Resumidamente, são essas as nossas reivindicações: financiamento na aquisição de óculos; remédios a custo mais baixo ou mediante desconto nas redes de farmácias; expansão e melhoria dos hospitais credenciados; ampliação do credenciamento com clínicas e especialidades médicas; melhoria do atendimento domiciliar (home-care); liquidação do pecúlio facultativo.

Com relação ao Pecúlio Facultativo (PF), ele há praticamente 20 anos não recebe novas adesões de peculistas. Está a cada dia mais caro e com crescente envelhecimento da massa de beneficiários, o que torna sua situação bastante insustentável nos próximos anos. Portanto, a proposta de liquidação do PF, segundo critérios justos, pode ser a melhor solução para o problema, assegurando que todos os peculistas receberiam, em vida, uma parcela do valor de seu respectivo pecúlio, Essa proposta precisa, pelo menos, ser avaliada em profundidade pelo CONDEL, à vista do agravamento no presente e no futuro próximo da situação do Pecúlio Facultativo.

Outro problema grave que se anuncia é o decorrente do reajuste pretendido pelos médicos, em movimento nacional, quanto aos valores a eles pagos pelos planos e seguros de saúde, o que alcança de forma dramática a nossa GEAP.

Segundo especialistas na matéria, o pleito dos médicos, se atendido integralmente, representará um aumento geral de custos da ordem de 50%. Quem já está com o orçamento muito apertado – caso da GEAP – corre sérios riscos de ficar inadimplente com os prestadores de serviço, o que desmoralizaria tais planos de saúde.

No caso específico da GEAP, o custeio de seu atendimento à saúde é representado por 62% descontados dos servidores e apenas 38% como quota patronal, recolhida pelos órgãos federais vinculados à GEAP.

Como o governo cada vez mais se afasta de sua responsabilidade de participar do custeio dos planos de saúde de seus servidores, em caso de ser atendido parcial ou integralmente o reajuste proposto pelos médicos, conforme estabelecido na chamada "Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos" – CBHPM, que se pretende tornar lei, correríamos o grande risco de todo o impacto financeiro decorrente ser incorrido exclusivamente pelos já sacrificados servidores, importando que a alíquota de desconto em folha superasse os 10% da remuneração, uma perversidade em meio a tantas outras perversidades que já afligem e angustiam a classe.

A ANASPS está atenta a esse assunto e desde já se encontra mobilizada no sentido de que as autoridades governamentais assumam a condução do problema e que, definitivamente, não permitam que mais esse custo seja repassado aos servidores.

Registre-se, ainda, que, mediante ofício de 08 de julho do corrente ao Ministro da Previdência Social, a ANASPS solicitou providências urgentes no sentido de compelir a GEAP a não excluir do plano de saúde o servidor que, em razão de margem consignável, não consegue ver descontada a contribuição mensal ao Fundo de Assistência Patronal.

Vale – Alimentação, nada mudou

Nos primeiros meses do governo Lula, a ANASPS levou ao Ministério do Planejamento diversas propostas em favor dos servidores, dentre elas a que previa o aumento do valor do Vale – Alimentação, de forma a igualá-lo ao pago aos servidores do Legislativo, do Judiciário e de outros órgãos e entidades que, na ocasião, eram de R$ 344,00 (TCU), R$ 378,47 (STJ), R$ 369,00 (STF), R$ 242,00 (CEF), enquanto o valor pago aos servidores do INSS mal alcançava R$ 102,47.

Infelizmente, decorrido um ano e seis meses, esses valores ainda não foram equiparados, ou seja, hoje os servidores do executivo recebem apenas R$ 126,00, a título de Vale Alimentação, não correspondendo nem a metade dos demais órgãos.

Os representantes do INSS no Condel da GEAP: Leide Câmara (ANASPS) e Paulo Américo (SINDSPREV,RJ)

posse de Maria Leide Câmara de Oliveira como representante titular dos servidores do INSS no Conselho Deliberativo na GEAP fortalece ainda mais as posições da ANASPS, da qual é uma das fundadoras, diretora estadual da ANASPS/RN e suplente da Vice Presidente de Cultura e Lazer.

Foi homenageada pela Diretoria Executiva da ANASPS e por todos os diretores estaduais da ANASPS.

Maria Leide deverá se empenhar no fortalecimento da GEAP.

Seu suplente é Paulo Amércio Turl Machado, indicado pelo SINDSPREV, do Rio de Janeiro.

Leide já anunciou que tudo fará em defesa da GEAP, instituição que nasceu dentro da Previdência.

Leide teve expressiva votação e ganhou nos seguintes estados :Amazonas, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe, Acre, Amapá, Rondonia, Roraima, Tocantins e no Distrito Federal.

Leide Câmara, Paulo Américo Turl Machado, membro titular e membro suplente do Conselho Deliberativo da GEAP, eleitos pelos servidores do INSS

Leide Câmara e Paulo Américo, ladeados pelo Presidente da ANASPS Dr. Alexandre Barreto Lisboa e Vice-Presidente, Dr. Paulo César de Souza

Membros da Diretoria da ANASPS cumprimentando Leide Câmara por ocasião da sua posse

Presidente da ANASPS recebido pelo Presidente do INSS

presidente da ANASPS, Alexandre Barreto Lisboa, foi recebido pelo presidente do INSS, Senador Carlos Bezerra, quando mostrou o que a ANASPS vem fazendo em defesa da Previdência e dos servidores, estando presente o Diretor de Logística do INSS, Dr. Samir de Castro Hatem. O presidente do INSS, Dr. Carlos Bezerra, manifestou sua intenção de se empenhar com determinação na valorização dos servidores do INSS, listando as ações que praticará na sua gestão:

1 – aumentar o número de postos de atendimento, nas áreas de arrecadação e benefícios;

2 – dotar os postos de condições efetivas de trabalho, com instalações e equipamentos de informática;

3 – oferecer qualidade no atendimento aos segurados e beneficiários, combatendo as filas;

4 – contratar 11 mil novos servidores, a fim de que se reponham os quadros perdidos e se chegue próximo da lotação ideal, tendo a solicitação sido feita ao ministro Amir Lando que a encaminhou ao ministro Guido Mantega;

5 – resgatar as ações da Reabilitação Profissional e da Assistência Social, minimizadas por seus antecessores próximos, devendo para tanto incluir nas contratações mil assistentes sociais;

6 – reconhecer e equiparar em importância no INSS a concessão e manutenção de benefícios às ações de arrecadação e fiscalização;

7 – restabelecer os centros de treinamento dos servidores do INSS;

8 - retirar todos os servidores terceirizados da linha do Seguro Social, já que somente os servidores da Casa, concursados, devem conceder benefícios;

9 – reconhecer e pagar todos os passivos devidos aos servidores, nos termos da legislação específica, de cada caso, adotando os procedimentos no âmbito do próprio INSS, inclusive através da Procuradoria Geral Especializada;

10 – determinar a adoção de medidas facilitadoras para que os servidores possam desempenhar sua missão institucional;

11 – examinar de forma objetiva a inclusão social no INSS dos informais e de categorias que possam contribuir e se candidar aos benefícios previdenciários e acidentários;

12 – aumentar a eficiência da arrecadação, da recuperação de créditos, da fiscalização e cobrança dos devedores;

13 – retirar a Previdência Social das páginas policiais e recolocá-la nas páginas sociais;

14 – regularizar os imóveis do INSS;

15 – estabelecer relações mais profissio-

O reajuste que custou a chegar....

pós uma longa e desgastante negociação com o governo, inclusive com o recurso à greve, diversas categorias funcionais de servidores federais chegaram a um acordo (insatisfatório, diga-se de passagem) sobre os índices de reajuste salarial para este ano.

Os servidores, que nos últimos anos vêm sendo punidos com reajustes ínfimos (quando houve), tinham grande esperança de que o governo Lula, em cumprimento as suas reiteradas promessas de campanha, não apenas recuperasse as graves perdas salariais ocorridas no governo anterior, mas, principalmente, estabelecesse uma política de reajuste que representasse a dignificação funcional e salarial da classe que, a cada dia, trabalha mais, tem crescentes responsabilidades e, paradoxalmente, recebe menos. Uma perversidade que não tem fim.

Além de tudo isso, os percentuais de reajuste, já insuficientes, não estão sendo estendidos integralmente para os servidores aposentados e pensionistas, um flagrante desrespeito a dispositivo constitucional, reiterado por este governo e aprovado pelo Congresso Nacional, que assegura a paridade salarial entre servidores ativos e aposentados/pensionistas.

O Congresso Nacional conseguiu aprovar antes do recesso parlamentar o projeto de Lei nº. 33/2004, que altera o Orçamento Geral da União e acrescenta R$ 2,099 bilhões ao limite financeiro para reajustes salariais do servidor. Diante disso, o governo editou as MPs nº 198 e 199/04 concedendo os reajustes acordados com a classe e pagá-los em agosto.

Em 13/07, o Congresso Nacional aprovou, dentre outras matérias, o crédito orçamentário referido, as demais cláusulas definidas no Termo de Compromisso firmado com os servidores.

A ANASPS, por seu turno, continuará lutando para que a GAE e outras gratificações específicas dos previdenciários sejam incorporadas ao vencimento básico, repercutindo nas vantagens pessoais e tratando, de forma isonâmica, servidores ativos e aposentados/pensionistas, conforme determina o texto constitucional.

Contribuição de aposentados e pensionistas: ANASPS diversifica sua estratégia.

contribuição dos aposentados/pensionistas está sob exame no Supremo Tribunal Federal, que ora julga duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIN's, propostas por entidades de servidores, objetivando não permitir a cobrança dessa contribuição, prevista na Emenda Constitucional nº. 041, de 2003 (Reforma da Previdência).

O voto da Ministra Relatora baseou-se em três pontos que caracterizam a inconstitucionalidade da contribuição, a saber:

1-A contribuição previdenciária pressupõe um benefício futuro. Um não existe sem o outro. No caso dos aposentados, essa regra de ouro não existe;

2-A bitributação, eis que os inativos pagarão duas vezes pelo mesmo benefício e descontarão Imposto de Renda e contribuição sobre o mesmo salário.

3-Fere o princípio da isonomia contributiva entre ativos e inativos.

Conforme informamos na edição anterior do jornal da ANASPS, a Ministra Ellen Gracie, relatora, deu voto favorável aos proponentes das ADIN's, considerando inconstitucional a cobrança da contribuição, no que foi acompanhada pelo Ministro Ayres Britto. O Ministro Joaquim Barbosa votou contra.

Diante do placar adverso ao governo, o Ministro Cezar Peluso pediu vistas do processo e, segundo se sabe, somente a partir de agosto será retomado o julgamento dessa matéria de tanto interesse para os nossos aposentados/pensionistas.

Diante disso, a ANASPS, continuando com sua participação no julgamento em curso no Supremo, está propondo novas ações, dessa vez em cada estado/DF, visando impedir a cobrança de contribuição de nossos associados aposentados/pensionistas.

Estaremos, oportunamente, detalhando para todos o estágio em que se encontra cada uma dessas novas ações.

Nomeação do novo Procurador-Chefe do INSS

novo procurador-chefe do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Jefferson Carús Guedes, foi nomeado e assumiu o cargo, antes ocupado por Henrique Augusto Gabriel.

Graduado em direito na URCamp (Bagé-RS), Jefferson Guedes fez especialização em Direito Processual Civil na PUC do Rio Grande do Sul e também é mestre e doutorando nessa mesma área pela PUC de São Paulo.

Antes de assumir o cargo de procurador-chefe do INSS, Guedes foi consultor jurídico do Ministério da Previdência Social, de fevereiro de 2003 até março de 2004.

Entre 2000 e 2003, ele foi advogado da União na Procuradoria Regional da União da 3ª Região, em São Paulo, e também já exerceu atividades de advocacia no Rio Grande do Sul, no Paraná e em São Paulo. Atualmente, é membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, da RENAP (Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares).

Jefferson Guedes é autor dos livros "Princípio da Oralidade" e "Juizados Especiais Federais" e de diversos artigos jurídicos. Ele também é coordenador editorial da "Revista Debates em Direito Público", da Associação Nacional dos Advogados da União.

O Procurador chefe do INSS, Dr. Jeferson Carús Guedes e o Dr. Alexandre Lisboa, Presidente da ANASPS

PEC Paralela: previsão pouco otimista

Câmara Federal aprovou, no dia 8 de julho, a Proposta de Emenda Constitucional nº 227/04 (PEC-Paralela), elaborada e apreciada em dezembro de 2003 pelo Senado Federal, visando minimizar os perversos efeitos da Emenda Constitucional nº 41/03 (Reforma da Previdência) sobre os servidores públicos ativos e aposentados, bem como pensionistas.

As alterações propostas pelo Relator, Dep. José Pimentel, após 7 meses tramitando em passo de tartaruga na Câmara, só fizeram piorar a PEC 227/04 em vários sentidos e cumpre continuar lutando para que, no mínimo, se restabeleça o texto aprovado no Senado Federal.

Após a votação, foram apresentados 13 Destaques de Votação em Separado (DVS), sendo 11 de bancada e 2 individuais. Esses destaques, que tratam de alterar pontos específicos da PEC, exigem, em sua aprovação, pelo menos 308 votos de deputados, o que seria extremamente difícil nos próximos meses, face ao esperado quorum baixo esperado na Câmara Federal, em virtude das eleições municipais.

Os próximos passos da PEC Paralela são: votação dos DVS e votação em 2º turno pela Câmara Federal; remessa ao Senado Federal da proposta aprovada que, em dois turnos examinará as alterações procedidas pela Câmara e pode ou não aprová-las. Tudo isso significa que a PEC tem ainda uma longa e penosa tramitação no Congresso Nacional, até que seja aprovada em definitivo.

O Relator da PEC, Dep. José Pimentel, contrariando o texto originário do Senado Federal que assegurava integralidade e a paridade aos servidores que estivessem em exercício na data da promulgação da PEC 227/04, mudou para pior, garantindo o direito apenas para os servidores em exercício à época da Emenda Constitucional 20/98, ou seja, dezembro de 1998. O lema do deputado é esse: se pode piorar, por quê melhorar? Ai que saudades de sua atuação quando era deputado de oposição.

A ANASPS, apesar dos pesares, continua firme e vigilante da luta pela aprovação o mais breve possível da PEC Paralela, com o melhor texto possível para

Negociação dos previdenciários: Compromissos não cumpridos

As entidades representativas dos servidores da Previdência Social e autoridades do Governo Federal assinaram, em 1º de junho, um Termo de Compromisso sobre a instituição de gratificação específica para os previdenciários.

Veja, a seguir, em que pé está o cumprimento desses compromissos, ultrapassados os 45 dias de sua solene assinatura:

CLÁUSULA	ESTÁGIO ATUAL
1º. Conclusão, até 30 de junho, do relatório contendo as definições das novas diretrizes gerais do plano de carreira.	Essa cláusula não foi, ainda cumprida.
2º. Criação de Grupo de Trabalho, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da Lei de que trata o Termo de Compromisso, com o objetivo de propor alternativa de tratamento para os valores excedentes a que se refere o parágrafo 4º, artigo 3º, da Lei nº 10855, de 1º de abril de 2004, de forma a que não ocorram perdas futuras nem ganhos adicionais para os servidores.[*Trata o referido § 4º da redução proporcional de vantagens administrativas ou judiciais conquistadas pelos servidores em futuros reajustes salariais da classe*]	Como o projeto de lei sequer foi encaminhado ao Congresso Nacional, evidentemente o Grupo de Trabalho de que trata esta cláusula não foi criado.
3º. Não ocorrência de punições ou discriminações aos servidores em função da participação no movimento grevista iniciado em 20 de abril de 2004 e devolução imediata dos descontos efetuados nos contracheques dos servidores	Embora os problemas iniciais, esses acordos da cláusula 3º estão sendo cumpridos.

Como se vê, nem alguns compromissos públicos, firmados solenemente, vêm sendo cumpridos, apesar das insistentes reivindicações das entidades representativas dos servidores previdenciários.

Entrevista:

Presidente do INSS, Senador Carlos Bezerra

Carlos Bezerra *nasceu na Chapada dos Guimarães - Mato Grosso, em 04 de novembro de 1941. É graduado em Direito pela Universidade Federal do Estado, e inscrito na OAB-MT. Casado com a Deputada Federal Teté Bezerra, tem quatro filhos. É membro da Executiva Nacional do PMDB e atual Presidente do partido no Mato Grosso. No dia 29 de abril de 2004 assumiu o cargo de Diretor-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS*

1ª) Que metas Vossa Excelência pretende alcançar durante sua gestão à frente do INSS?

Nossa meta é divulgar a Previdência Social, tornando suas vantagens conhecidas, considerando que ela é o mais importante programa de inclusão social já feito no Brasil. Ao longo dos oitenta e um anos de sua existência, milhões e milhões de pessoas foram incluídas na vida em sociedade por causa dos benefícios e serviços que recebem.

Para atingir essa meta precisamos implementar algumas ações dentro da Casa, como: acabar com as filas nas Agências da Previdência Social; aumentar o número de agências; viabilizar concurso público para o INSS, inclusive para o atendimento dessas novas agências; capacitar os servidores para atendimento ao público; promover parcerias com as prefeituras municipais, por meio do PrevCidade e implementar Agências da Previdência Itinerantes.

Será necessário, para a formação da consciência previdenciária nacional, que a comunidade disponha, cada vez mais, de elementos decisórios para deliberar, nos órgãos colegiados de que participa – representando os trabalhadores, os aposentados, os empresários e o próprio Estado – sobre os rumos a seguir.

A crise previdenciária brasileira apresenta uma causa bastante conhecida e reconhecida. Trata-se do desemprego, que joga no mercado informal de trabalho milhões de trabalhadores. Pessoas que mais cedo ou mais tarde estarão recorrendo aos setores públicos para obtenção de benefícios e serviços. Os longos períodos de desemprego acabam fazendo com que inclusive os trabalhadores que já eram segurados, após o recebimento do seguro-desemprego, utilizem os benefícios tradicionais – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez – como meios de obtenção de renda de sobrevivência, sobrecarregando o sistema com encargos imprevistos.

A política da Previdência Social deve estar associada com medidas de incremento ao emprego, especialmente reduzindo-se as contribuições sociais daqueles que mais empregam, como propôs o art. 195, na reforma estampada na Emenda nº 20, que ainda não foi concretizada em termos legais. Todo o esforço deve ser empregado para que sejam trazidos para o interior da Previdência os trabalhadores informais, incrementando-se as cooperativas de trabalho e reduzindo-se as alíquotas das contribuições incidentes sobre o trabalho.

Além disso, desde que assumi a função de Diretor-Presidente do INSS tenho insistido na necessidade da inclusão digital de todos os beneficiários, tarefa urgente que permitirá adequada compatibilização entre os diversos bancos de dados hoje existentes, que seguem trabalhando como se fossem instâncias autônomas e incomunicáveis.

2ª) Na área de Recursos Humanos há notória escassez de servidores. O que pretende fazer o Diretor-Presidente para rapidamente recompor o quadro de pessoal do Instituto?

O INSS solicitou a realização de concurso público para composição do Quadro de Pessoal em 8.000 servidores, sendo 2.000 Técnicos Previdenciários; 3.000 Analistas Previdenciários; 500 Analistas Previdenciários - Contadores; 1.000 Analistas Previdenciários – Assistentes Sociais; 3.000 Médicos Peritos e 1.000 Auditores Fiscais da Previdência Social. Com esse fim foi enviada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, uma solicitação a respeito da qual aguardamos pronunciamento.

3ª) O INSS, pelo seu elevado porte e por sua relevante missão, está a merecer um efetivo Plano de Carreira, com cargos específicos (Técnico Previdenciário, nível intermediário e Analista Previdenciário, nível superior, segundo proposta da ANASPS) e tabela de vencimentos mais atrativa e mais compatível com o vulto de tarefas a cargo dos previdenciários. Qual a opinião de Vossa Excelência a esse respeito?

Os servidores do Instituto tiveram em 2001 um avanço na reestruturação do Quadro de Pessoal envolvendo o MP, Ministério da Previdência Social, INSS e entidades representativas de classe que estudaram a viabilidade de criação da Carreira Previdenciária, que se deu pela Lei nº 10.355/2001, fortalecendo a categoria. A evolução dessa Carreira nos planos estruturais depende também de gestões integradas aos Órgãos do Poder Executivo, somando-se a eles a Casa Civil. A sedimentação dos direitos alcançados pelos servidores do INSS ocorreu por meio da Lei nº 10.885/2004, que veio alterar a Lei anterior. Foram realizados, pelos Órgãos acima citados, estudos no sentido de implementar novas alterações à Carreira, as quais se encontram em tramitação no MP.

4ª) O que fazer para superar essas dificuldades com os dois outros problemas que emperram o bom funcionamento do INSS, a saber?

a) Sistemas informatizados vulneráveis, que não "falam" entre si e, muito menos, com os congêneres da Administração Pública Federal (Receita, Trabalho, Saúde, etc.);

Estamos fazendo a compatibilização adequada entre os diversos bancos de dados hoje existentes. Percebo que bases de dados distintas para a saúde, para a previdência e para a assistência social não ajudam a integração; torna-se mais problemática a universalização da seguridade social e acaba havendo dispersão de recursos. Trabalharemos, o quanto antes, para que um verdadeiro cadastro social único seja urgentemente implementado. Aliás, em recente deliberação, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social sugeriu a "integração efetiva das ações de Seguridade Social e de seu orçamento, reforçando o papel do Conselho de Previdência Social-CNPS, e reativando o Conselho Nacional de Seguridade Social-CNSS, em todas as esferas de Governo". Não tenho nenhuma dúvida em afirmar que a primeira etapa para efetivar a integração consiste na adequada e urgente implementação do banco de dados. Teremos, ainda, um controle e uma comunicação muito maior e mais avançada dentro da Instituição, com métodos de controle muito mais eficazes para os usuários internos.

b) Penúria em material e equipamentos na grande maioria das unidades do Instituto.

Hoje há um contrato de locação de equipamentos com uma empresa produtora de máquinas de informática e outro contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social-Dataprev, que fornece

os cabos por onde correm as informações. O primeiro contrato vencerá em 2005 e, a partir daí, a Dataprev ficará encarregada por todos serviços de ponta, reduzindo custos. Outra vantagem nesse novo contrato é que as máquinas serão muito mais modernas. Outro problema que ocorre atualmente diz respeito às impressoras, pois em alguns setores existem muitas impressoras, enquanto faltam em muitos outros. Para tentar resolver esse problema, está sendo implementado um Projeto Piloto na sede, onde será colocada uma impressora grande e com capacidade de impressão maior em cada andar, sendo as demais remanejadas para outros estados. Esse projeto se chama OUTSOURCING. Assim, no que se refere a esse assunto, estamos promovendo a ampliação do parque informático do INSS.

5ª) O INSS tem um elevado número de imóveis espalhados por todo o Brasil e que constituem parte de sua reserva técnica. O que o INSS pretende fazer com esse patrimônio, especialmente aquelas unidades que não podem ser utilizadas pelo Instituto?

O patrimônio imobiliário do INSS foi adquirido em boa parte pelos antigos Institutos de Aposentadorias e Pensão (IAP's), Institutos esses que foram responsáveis pela política habitacional do País da década de 30 até meados da década de 60 (em 1964 foi criado o Banco Nacional da Habitação-BNH). Outras formas de aquisição de imóveis, que fizeram crescer o patrimônio imobiliário, foram: a dação em pagamento de dívida previdenciária por parte de empresas e órgãos públicos e a adjudicação judiciária (para aquelas empresas que vão a falência e o INSS recebe bens imóveis da massa falida). Atualmente temos 5.133 imóveis que compõem nosso inventário contábil.

No momento estamos retomando ações na área de patrimônio imobiliário. Há previsão em meta do Planejamento do INSS para alienar oitocentos imóveis. Uma das ações será a alienação de imóveis ao Programa de Arrendamento Residencial, sob gestão da Caixa Econômica Federal. Serão alienados aproximadamente 65 imóveis do INSS destinados a unidades multifamiliares de renda de até seis salários mínimos. É mais uma forma de o INSS contribuir com a política de Governo voltada para o social. Também faremos a alienação de imóveis rurais ao Ministério da Reforma Agrária. Estamos disponibilizando quatorze glebas e fazendas do INSS para exame visando venda direta, com avaliação por preço de mercado, para aproveitamento na reforma agrária.

Outra ação prevista é a regularização de conjuntos habitacionais. Estamos contratando empresa, por meio de concorrência pública, para regularizar treze conjuntos habitacionais com 7.500 unidades habitacionais. São conjuntos habitacionais que foram vendidos entre as décadas de 30 e 60 e que se encontram com irregularidades até hoje. Este é o nosso contrato piloto que será estendido a outros conjuntos habitacionais, podendo atingir um total de, aproximadamente, 25 mil unidades.

Estamos estudando ainda a reestruturação da área de patrimônio: atualização das normas internas, proposição de mudança de legislação, concurso para engenheiros e arquitetos (o último foi há vinte anos), regularização de imóveis, contratação de sistema informatizado de gerenciamento, formação de grupos de estudos para regularizar os imóveis ocupados pelo Sistema Único de Saúde e pela Delegacia Regional do Trabalho, entre outras medidas.

Cabe lembrar que os imóveis pertencem ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, fundo gerido pelo INSS, conforme previsão legal no art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Portanto, deve haver aprovação e autorização da Diretoria Colegiada do INSS nos termos do Decreto 4.688, de 7 de maio de 2003 - art. 7º do Anexo I - Estrutura Regimental.

6ª) Quanto aos imóveis funcionais do INSS ora ocupados pelos servidores, qual a providência a ser adotada quanto a eles?

Está sendo providenciada a regularização de pendências com Taxa de Ocupação (Decisão nº 1566/2002 – TCU – 2ª Câmara) e propondo estudos quanto à alienação desses imóveis, evitando-se despesas com

GDASS: é preciso fixar critérios

Gratificação de Desempenho de Atividades do Seguro Social – GDASS, que é paga aos servidores do INSS, tanto ativos quanto aposentados/pensionistas, está dependendo do estabelecimento de critérios de aferição para que ela possa ser percebida pelo seu valor máximo.

Atualmente, diante da inexistência de tais critérios de avaliação do desempenho dos servidores em atividade, eles recebem tão somente 60% do valor maior de GDASS, embora a grande maioria venha produzindo muito acima do que tem recebido dessa gratificação.

Urge, portanto, que o INSS providencie a elaboração de critérios justos e adequados visando bem aferir a produção individual e coletiva de seus servidores, para fins de percepção da GDASS, acabando em definitivo com esse pagamento temporário que, a assim continuar, acaba virando permanente.

Fundamental, também, é que representantes dos servidores do INSS, participem da discussão e elaboração desses critérios, de forma a torná-los mais condizentes com as necessidades do Órgão e dos seus servidores.

Sobre esse assunto, a ANASPS pleiteou, por ofício, datado de 08 de julho do corrente ano, ao Ministro Amir Lando, no sentido da urgente criação de grupo de trabalho, constituído paritariamente por servidores indicados pelo MPS e por representantes indicados pelas entidades classistas, objetivando definir tais critérios o mais brevemente possível.

A propósito, estamos fazendo um estudo meticuloso sobre esse assunto, visando apresentar uma proposta de critérios de avaliação que contente, simultaneamente, o servidor e a Administração Previdenciária.

Ações judiciais: duas boas notícias.

odos sabemos que a justiça é lenta, demorada, a exigir doses elevadas de paciência e, sobretudo, de permanente e indormido acompanhamento na tramitação das ações propostas. Entretanto, o Judiciário é nossa melhor trincheira na luta pela preservação de nossos direitos que os governos – o anterior e o atual – teimam em tentar desconhecer.

Recentemente a ANASPS obteve duas vitórias, a saber:

1 - Decisão favorável, em 1ª Instância, de pagamento integral da Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias – GDAP aos aposentados e pensionistas associados;

2 - Foi determinada à ANASPS que apresente a relação de todos os associados representados na ação e ao INSS que apresente, no prazo de 120 dias (a contar da chegada da relação de integrantes da ação e remessa do processo ao INSS), a relação com o nome dos que firmaram acordo a fim de que sejam excluídos da ação e o processo possa ser finalmente resolvido.

Em 21/06/2004, juntamos a listagem contendo o nome de todos os associados beneficiários da ação e, por entendermos que o prazo dado ao INSS é demasiado longo, peticionamos ao juiz a redução do prazo para 30 dias em prol da celeridade processual, pois consideramos este, mais que suficiente para a apresentação das listagens exigidas pela decisão judicial, pelo que aguardamos decisão que divulgaremos oportunamente.

Os servidores do INSS trabalham e muito

Paulo César de Souza (*)

Muita gente fala, protesta e escreve que os servidores do INSS trabalham pouco, vivem de greve, desrespeitam o contribuinte e afrontam os segurados e beneficiários da Previdência. Mentira.

Em dezembro de 91, após o furacão Collor, sobramos 47,1 mil ativos e 48 mil inativos. Éramos 95,0 mil. Em 91, o INSS concedeu 1 milhão e 359 mil beneficios, 28 por servidor, e tinha 12 milhões e 635 beneficios (aposentadorias e pensões, urbanas e rurais) em manutenção, 267 por servidor.

Entre 91 e 2003, até o governo Lula, o INSS teve sua gestão entregue a maus políticos, salvo em intervalo curto, e a Previdência passou por duas reformas que não adiantaram muito. Seu déficit disparou, depois de superavit em 1994, devendo alcançar R$ 37,0 bilhões em 2004, quando a sonegação medida de 30% sobre a receita chegará aos R$ 30,0 bilhões, a dívida a receber beirará os R$ 250 bilhões e a renúncia contributiva passará dos R$ 15,0 bilhões.

Foram 17 anos sem concurso, só perdendo quadros e contratando terceirizados. Chegamos a ter 15 mil terceirizados e 10 mil estagiários.Tivemos momentos críticos quando os Correios, os servidores cedidos por prefeituras (Prevcidade) e os terceirizados de empresas foram autorizados a conceder benefícios, missão dos servidores de carreira.

O INSS nunca teve completa sua lotação ideal de 53 mil servidores.

Hoje, somos 82,2 mil servidores sendo a 41,1 mil ativos e 41,1 mil inativos. Em 2003, concedemos 3 milhões e 545 mil benefícios, 86 por servidor, e tínhamos 21 milhões e 851 mil beneficios em manutenção, 535 por servidor.

No período de 1991 a 2003, o número de concessão/servidor passou de 28 para 86, crescendo 207%; a manutenção/servidor passou de 267 para 535, crescendo 100%. O número de servidores caiu de 47,1 mil para 41,1 mil, 13,7%, conservando 10 mil terceirizados e 10 mil estagiários.

Precisamos de 17 mil servidores para que possamos prestar serviço de qualidade ótima.

Mesmo assim, no mês de abril último, os servidores movimentaram nas 1.315 unidades do INSS cerca de 2,0 milhões de processos: benefícios concedidos, 424,7 mil; cessados, 201,8 mil; suspensos, 27,9 mil; entrada de beneficios previdenciários, 385,4 mil, indeferidos, 161,1 mil, encerrados, 920 e represados, 460,2 mil; entrada de processos acidentários, 63,3 mil, deferidos, 28,2 mil, indeferidos, 65,3 mil e aguardando perícia médica, 170,6 mil.

O tempo médio de concessão/Brasil está em 33 dias. Há localidades com tempos maiores e menores.

Nível superior salário médio de R$ 5/6 mil, no nível intermediário R$ 1,0/1,5 mil e no nível auxiliar, R$ 500.

O custo agregado do INSS, pessoal e custeio, foi de R$ 4,8 bilhões em 2002 e de R$ 5,2 bilhões em 2003, considerado baixo para o atendimento a 28 milhões de contribuintes, incluindo 4,0 milhões de empresas, 22 milhões de beneficiários (aposentados e pensionistas, incluindo encargos sociais e custos dos 20 mil terceirizados, aluguéis, seguros, água, luz, telefone, impostos, etc..

> **"Precisamos de 17 mil servidores para que possamos prestar serviço de qualidade ótima. "**

Na era FHC, enquanto o INSS começou a agonizar, os planos de previdência chegaram e já alcançaram 6 milhões de brasileiros desiludidos com a previdencia pública! A gestão do INSS foi entregue a maus políticos, pessoas terceirizadas, consultores pré-pagos, estabelecendo-se uma aliança entre a incompetência, a má fé e a fraude. Os servidores não mandam e "os estranhos aos quadros da Previdência" mandam e desmandam, com ações oportunistas e pontuais em áreas em que a corrupção floresce!

Desde 1987, na era Sarney, que lutamos pela implantação de um Plano de Carreiras, Cargos e Salários-PCCS, conquistado após uma greve de 100 dias. Mas nem todos ganhamos. Apenas um terço se beneficiou do PCCS, que foi restabelecido pela justiça, que deu ganho de causa a outro terço, que ainda nada recebeu. Os demais ficaram de fora. Nossas perdas salariais, em dez anos, de 94 a 2004, chegaram a 127%.

Na era Lula, imaginávamos que reverteríamos o horizonte de incertezas e recuperaríamos a Previdência pública e o INSS. Foi um sonho. Tivemos 1% (um) por cento de aumento, em 2003. A Previdência foi trocada por cargos e verbas, nada foi feito de sério, salvo a substituição de 4.2 mil terceirizados de nível médio, por concursados, dos quais algumas centenas pediram demissão face os baixos salários! O outro terço que não tinha o PCCS passou a tê-lo, depois de nova greve de 100 dias, se abrisse mão de ações judiciais! Em 2004, estamos sendo contemplados com aumento zero e não 2,67%, como se imaginou.

A reforma da previdência, inspirada pelo FMI, e adotada pelo governo do PT, com dados falsos, foi um desastre. Não se mexeu nas necessidades estruturais da Previdência, salvo na questão da idade mínima. As causas que estão destruindo a previdência social pública e o INSS persistem intocáveis, como: déficit, renúncia, dívida a receber, sonegação, evasão, elisão, sistemas corporativos obsoletos da DATAPREV, desemprego, informalização, queda da massa salarial e da renda e baixíssima qualidade de gestão, com corrupção consentida.

Infelizmente muitos brasileiros desconhecem a realidade que assola a Previdência. Pensam que somos responsáveis pelos erros e desacertos, quando damos a alma e a vida pela causa que abraçamos, em condições adversas e enfrentando o horizonte de incertezas que aflige todos os brasileiros.,

(*)_ Paulo César de Souza é Vice Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social ANASPS, entidade com 53 mil associados.